



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 1.156, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve**:

**Art. 1º** Considerar válidos, para efeito de Progressão por Capacitação Profissional, os Certificados constantes dos processos abaixo relacionados, de acordo com as Linhas de Desenvolvimento previstas no Art. 4º, da Resolução nº 09/2007-CONSU, de 27 de junho de 2007.

**Art. 2º** Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** aos Servidores Técnico-Administrativos em Educação – TAE, abaixo relacionados, lotados no Hospital Universitário, com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência, consoante o disposto nas Leis nº 11.091/05, 11.233/05, 11.784/08 e 12.772/12, no Decreto nº 5.824/06 e na Portaria MEC nº 9/2006.

Matrícula	Nome do Servidor	Classe/Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
1974264	ALINE RIOS FREITAS DE ALMEIDA	E – II	E - III	20/10/15	013012/2015-51
1147689	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS	C – III	C – IV	15/10/15	012642/2015-16
1148786	MARTA HALFELD FERRARI ALVES LACORDIA	E – II	E – III	08/10/15	012318/2015-90
1148732	MERCIA GUADALUPE RAMOS	E – III	E – IV	23/10/15	013331/2015-66
1974219	SABRINA ALVES RIBEIRO BARRA	E – I	E – II	20/10/15	012968/2015-35
1974667	TATIANA RODRIGUES ALMEIDA DE CASTRO	E – II	E – III	15/10/15	012622/2015-37
1148779	WILSON BENINI GUERCIO	E – II	E – III	05/10/15	012048/2015-17

**Gessilene Zigler Foine**  
**Pró-Reitora de Recursos Humanos**